



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 125/GP/TRT 19ª, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 15 de julho de 2015, referente ao contido no expediente PROAD nº. 50.577/2015 e Protocolo TRT 19ª nº. 1339/2015,

RESOLVE

Redistribuir, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ante a concordância manifestada pelas respectivas Presidências, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 4, ocupado pela servidora **JULIANA MARQUES FERREIRA**, em reciprocidade, mediante triangulação, com os cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupados pelas servidoras **DARCIANA ASSUNÇÃO BAPTISTA**, do TRT da 6ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e **TACIANA KELLY TENÓRIO DE ALENCAR**, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o TRT da 19ª Região, na forma prevista no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, em consonância com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DOU, Seção 2, pág.62 e no BI nº 08, ambos de 06/08/2015